

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022 - GP

PORTARIA Nº 124/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, os participantes do Programa de Fomento e Incentivo ao Trabalho e Educação - PROFITE, conforme relação anexa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos há 10 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 07 de abril de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BENEFICIÁRIO(A)	CPF
FRANCIANE BEZERRA DOS SANTOS	074.698.004-33
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	092.105.974-43
MARIA EDUARDA DA SILVA LEITE	137.855.224-52
OSIMAR ANGELA DOS SANTOS	015.788.254-15
THAINÁ DOS SANTOS SOUZA	124.522.714-97
MARCOS ANTONIO MACEDO DE LIMA	061.793.384-77
FRANCISCA ALINE DA SILVA	100.748.374-19

Publicado por:
João Batista Leite da Silva
Código Identificador:C37B1877

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2022. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>